

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

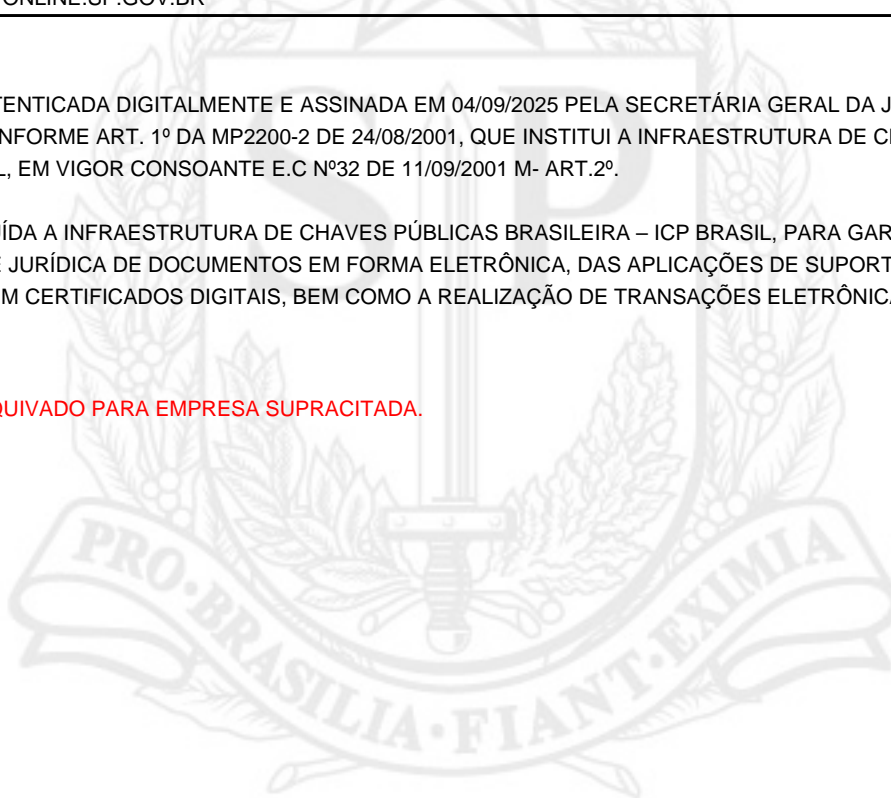
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300580613	CNPJ 41.815.158/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 303.587/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:11:44	CÓDIGO DE CONTROLE 275664341
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.759.271/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035125692-0



DADOS CADASTRAIS

31396002492

ATO Transferência de Sede; Alteração de Nome Empresarial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL PARQUE LOGÍSTICO ELLO MINAS GERAIS S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Hungria		NÚMERO 620	COMPLEMENTO 4º AND CJ 42	CEP 01455-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 41.815.158/0001-05	NIRE - SEDE 3530058061-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELENI MARIA DA SILVA GRIGORIO (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 19/08/2025		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
() DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	() Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

JUCI
GI
2 5
PRK

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 303.587/25-8 em 27/08/2025 da empresa PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A., NIRE nº 35300580613, protocolado sob o nº 2759271250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 275664341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

SA

PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A.





JUCESP
27 de 25



PARQUE LOGÍSTICO BRESCO MINAS GERAIS S.A.

CNPJ/MF nº 41.815.158/0001-05

NIRE 35300580613

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025

SP - SEDE
FOLHETO 7

AGO 2025

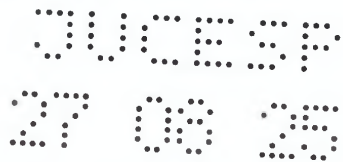
PROTOCOLO

1. **Data, Hora e Local:** Em 19 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A., na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes à Assembleia as acionistas representando a totalidade do capital social e votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa; e Secretário: Fernando dos Santos Pereira.
4. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) consignar o aceite da renúncia dos atuais Diretores da Companhia; (iv) eleger os novos membros da Diretoria da Companhia; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre alteração da denominação social e da sede e foro da Companhia, com a conseqüente alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** As acionistas, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1.1. Aprovam as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 09 de abril de 2025, com *hash* de publicação nº 248F87C5766A2F90FE0F9282124DB5F7E443B66D.





- 5.1.2. Aprovam a destinação do prejuízo apurado no exercício, no valor de R\$ 556.161,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com as demonstrações financeiras auditadas.
- 5.1.3. Consignam o aceite da renúncia do Srs. **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 374.707 SSP/SP e inscrito CPF/MF sob nº 037.172.748-05, do cargo de Diretor Presidente, **RAFAEL SCHRAMM DA FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.874.700-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.119.678-82, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, **CAMILLA OSBORN GOMES NOGUEIRA FRUSSA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.067.960-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.842.688-47, do cargo de Diretora Jurídica da Companhia, **CARLOS EDUARDO POLI SISTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.459 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.803.848-58, do cargo de Diretor de Operações, e **FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.661.908 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 253 138 808 70, do cargo de Diretor de Engenharia, conforme Termos de Renúncia constantes no **Anexo I** à presente Ata.
- 5.1.4. Outorga aos Diretores renunciantes a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere aos atos que praticaram na qualidade de Diretores da Companhia.
- 5.1.5. Aprovaram a eleição das Sras. **Pollyana Lara Maia Bacelar**, brasileira, estudante, casada pelo regime de separação total de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.097.306-03, portadora da Carteira de Identidade MG. 8.388.006, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 101, apto. 1600, bairro Belvedere, CEP 30320-200, para o cargo de Diretora sem designação específica, e **Ana Flavia de Faria Freitas**, brasileira, empresária, casada pelo regime de separação de bens convencional, inscrita no CPF nº 070.344.656-81, portadora da Carteira de Identidade MG-12.931.005, SSP, MG, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Vicente Guimarães, nº 141, apto. 1002, bairro Belvedere, CEP 30320-640, para o cargo de Diretora sem designação específica, com prazo de mandato de 2 (dois) anos



a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, conforme Termos de Posse constantes no **Anexo I** à presente Ata .

5.1.6. Aprovam a alteração da denominação social Companhia de **PARQUE LOGÍSTICO BRESKO MINAS GERAIS S.A.** para **PARQUE LOGÍSTICO ELLO MINAS GERAIS S.A.**

5.1.7. Aprovam a alteração da sede e foro da Companhia para Avenida Barão Homem de Melo, nº 2550, sala 707, bairro Estoril, CEP 30.494-080, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

5.1.8. Em razão da alteração da denominação social e da sede ora aprovadas, os Artigos 1º e 2º do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - A Parque Logístico Ello Minas Gerais S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.”

“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2550, sala 707, bairro Estoril, CEP 30.494-080, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.”

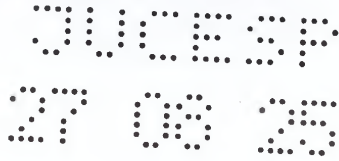
5.1.9. Diante das deliberações acima, foi aprovada a reforma global e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme redação contida no **Anexo II** desta ata.

6. **Documentos Arquivados na Sede:** Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2024 da Companhia.

7. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada, em forma de sumário, e depois de lida e aprovada, foi assinada. Assinaturas – Mesa: Presidente Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa, Secretário Fernando dos Santos Pereira. Acionistas: Ello S/A Centro Empresarial; Bresco Holding Ltda.; Repol Business Participações S/A; e A&F Invest e Participações Ltda.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

*[restande da página deixado intencionalmente em branco]
[assinaturas seguem na página subsequente]*



[Página de Assinatura Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A., realizada em 19 de agosto de 2025]

Mesa:

Assinado por
Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa
Assinado por: CAMILLA OSBORN GOMES NOGUEIRA FRUSSA
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa
 Presidente

Assinado por
Fernando Pereira
Assinado por: FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

Fernando dos Santos Pereira
 Secretário

Assinado por
BRESCO HOLDING LTDA.
Assinado por: CAMILLA OSBORN GOMES NOGUEIRA FRUSSA
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

BRESCO HOLDING LTDA.
 p.p Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa

Assinado por
BRESCO HOLDING LTDA.
Assinado por: FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

BRESCO HOLDING LTDA.
 p.p Fernando dos Santos Pereira

Assinado por
ELLO S/A CENTRO EMPRESARIAL
Assinado por: JOSÉ EDUARDO LOPES CANÇADO
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

ELLO S/A CENTRO EMPRESARIAL
 p.p José Eduardo Lopes Cançado

Assinado por
ELLO S/A CENTRO EMPRESARIAL
Assinado por: EDSON TORRES DE FREITAS
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

ELLO S/A CENTRO EMPRESARIAL
 p.p Edson Torres de Freitas

Assinado por
REPOL BUSINESS PARTICIPAÇÕES S/A
Assinado por: LEONARDO SOARES LARA MAIA
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

REPOL BUSINESS PARTICIPAÇÕES S/A
 p.p Leonardo Soares Lara Maia

Assinado por
REPOL BUSINESS PARTICIPAÇÕES S/A
Assinado por: POLLYANA LARA MAIA BACELAR
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

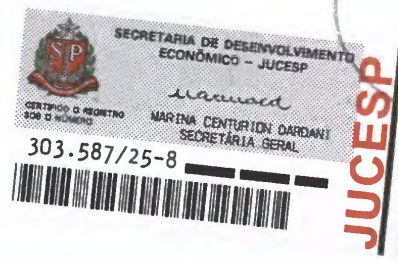
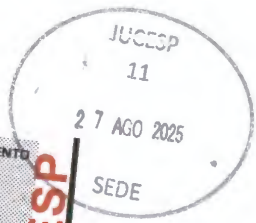
REPOL BUSINESS PARTICIPAÇÕES S/A
 p.p Pollyana Lara Maia Bacelar

Assinado por
A&F INVEST E PARTICIPACOES LTDA.
Assinado por: FLAVIANA CRISTINA DE FARIA FREITAS
 CPF: 025.128.877-7
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 1000 - JARDIM
 D. OSBORN, 01214-000 SÃO PAULO - SP

A&F INVEST E PARTICIPACOES LTDA.
 p.p Flaviana Cristina de Faria Freitas

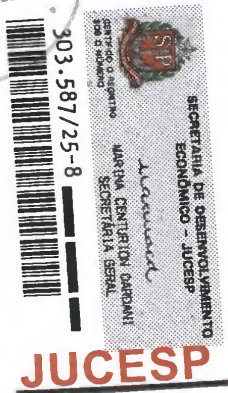
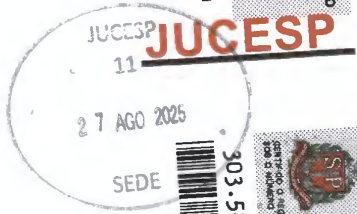
DocuSigned by:
ANA FLAVIA DE FARIA FREITAS
541E985ECB11404...

A&F INVEST E PARTICIPACOES LTDA.
 p.p Ana Flavia de Faria Freitas



Certifico o registro sob o nº 303.587/25-8 em 27/08/2025 da empresa PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A., NIRE nº 35300580613, protocolado sob o nº 2759271250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275664341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REGISTRO
25 00 73



Certifico o registro sob o nº 303.587/25-8 em 27/08/2025 da empresa PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A., NIRE nº 35300580613, protocolado sob o nº 2759271250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275664341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Anexo I à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Parque Logístico Bresco
Minas Gerais S.A., realizada em 19 de agosto de 2025

Termos de Renúncia e Posse dos Diretores

[seguem nas páginas subsequentes]



TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 374.707 SSP/SP e inscrito CPF/MF sob nº 037.172.748-05, residente e domiciliado na cidade de residente e domiciliado na Cidade de Montevidéu, Uruguai, na Maximo Tajés, 7211, Carrasco Norte, CEP 11500, CEP 11500, renuncio ao cargo de Diretor Presidente da **PARQUE LOGÍSTICO BRESKO MINAS GERAIS S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.815.158/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300580613 (“Companhia”), e, pelo presente Termo de Renúncia, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora renuncio.

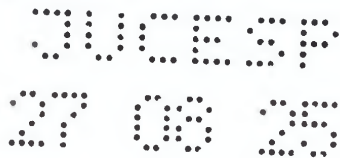
São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Assinado por
Carlos Javier Betancourt
Assinado com o certificado digital nº 1007114401
CPF: 037.172.748-05
E-mail: carlos.javier.betancourt@parque-logistico-bresko.com.br

CARLOS JAVIER BETANCOURT



Certifico o registro sob o nº 303.587/25-8 em 27/08/2025 da empresa PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A., NIRE nº 35300580613, protocolado sob o nº 2759271250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275664341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, **RAFAEL SCHRAMM DA FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.874.700-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.119.678-82, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, renuncio ao cargo de Diretor Financeiro da **PARQUE LOGÍSTICO BRESCO MINAS GERAIS S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.815.158/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300580613 ("Companhia"), e, pelo presente Termo de Renúncia, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora renuncio.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Assinado por
RAFAEL SCHRAMM DA FONSECA
CPF: 274.119.678-82
CNPJ: 41.815.158/0001-05
NIRE: 35300580613

RAFAEL SCHRAMM DA FONSECA

JUCESP
27 08 25

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, **CARLOS EDUARDO POLI SISTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.459 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.803.848-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, renuncio ao cargo de Diretor de Operações da **PARQUE LOGÍSTICO BRESKO MINAS GERAIS S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.815.158/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300580613 (“Companhia”), e, pelo presente Termo de Renúncia, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora renuncio.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Assinado por
Carlos Eduardo Poli Sisti
Assinado por Carlos Eduardo Poli Sisti (CPF: 074.803.848-58) em 27/08/2025
CPF: 074.803.848-58
Assinado por Carlos Eduardo Poli Sisti (CPF: 074.803.848-58) em 27/08/2025
CPF: 074.803.848-58
Assinado por Carlos Eduardo Poli Sisti (CPF: 074.803.848-58) em 27/08/2025
CPF: 074.803.848-58

CARLOS EDUARDO POLI SISTI



JUCESP
27 de 25

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, **FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.661.908 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 253.138.808-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, renuncio ao cargo de Diretor de Engenharia da **PARQUE LOGÍSTICO BRESKO MINAS GERAIS S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.815.158/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300580613 ("Companhia"), e, pelo presente Termo de Renúncia, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora renuncio.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Assinado por
Fernando Pereira
CPF: 253.138.808-70
E-mail: fernando.pereira@parquebrasko.com.br

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA



JUCESP
27 08 25

TERMO DE POSSE

Nesta data, **Pollyana Lara Maia Bacelar**, brasileira, estudante, casada pelo regime de separação total de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.097.306-03, portadora da Carteira de Identidade MG. 8.388.006, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 101, apto. 1600, bairro Belvedere, CEP 30320-200, tomou posse do cargo de Diretora sem designação específica da **PARQUE LOGÍSTICO BRESKO MINAS GERAIS S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.815.158/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300580613 ("Companhia"), para o qual foi eleita pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2025, com início na presente data e mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A Diretora ora eleita declara que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou se encontra sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.


Assinado por
Pollyana Lara Maia Bacelar
CPF: 014.097.306-03
CNPJ: 41.815.158/0001-05
NIRE: 35300580613
Data: 19/08/2025 14:10:10

Pollyana Lara Maia Bacelar



JUCESP
27 de 25

TERMO DE POSSE

Nesta data, **Ana Flavia de Faria Freitas**, brasileira, empresária, casada pelo regime de separação de bens convencional, inscrita no CPF nº 070.344.656-81, portadora da Carteira de Identidade MG-12.931.005, SSP, MG, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Vicente Guimarães, nº 141, apto. 1002, bairro Belvedere, CEP 30320-640, para o cargo de Diretora sem designação específica da **PARQUE LOGÍSTICO BRESCO MINAS GERAIS S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.815.158/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300580613 ("Companhia"), para o qual foi eleita pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2025, com início na presente data e mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A Diretora ora eleita declara que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou se encontra sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

DocuSigned by:

ANA FLAVIA DE FARIA FREITAS

5A1E965ECB11464...

Ana Flavia de Faria Freitas





Anexo II à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A., realizada em 19 de agosto de 2025

ESTATUTO SOCIAL DA PARQUE LOGÍSTICO ELLO MINAS GERAIS S.A.

CNPJ/MF nº 41.815.158/0001-05

NIRE 35300580613

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A Parque Logístico Ello Minas Gerais S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2550, sala 707, bairro Estoril, CEP 30.494-080, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento e a exploração de empreendimento imobiliário logístico localizado na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040, registrado sob a matrícula nº 174.606, do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem-MG.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito pelas acionistas, é de R\$ 206.117.758,00 (duzentos e seis milhões, cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais), representado por 100.000 (cem mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Artigo 6º - Fica vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral de Acionistas



JUCESP

27 de 25

Artigo 7º - A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor ou, nos casos previstos em lei, pelos acionistas. A convocação deve ser feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data programada para a realização da Assembleia Geral, observadas ainda as demais disposições legais.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, por acionistas representando, no mínimo, a maioria absoluta das ações votantes da Companhia e, em segunda convocação, por qualquer número de acionistas.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo 4º - O presidente e o secretário da mesa não computarão qualquer voto proferido em desacordo com o presente Estatuto Social.

Artigo 8º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco, ressalvadas as seguintes matérias que dependerão, para sua aprovação, do voto favorável de acionistas representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- (i) alteração do objeto social da Companhia;
- (ii) criação ou emissão de bônus de subscrição, partes beneficiárias, ações preferenciais ou de qualquer nova classe de ações, bem como de valores mobiliários conversíveis em ações ou alteração dos direitos de tais ações;
- (iii) redução do dividendo obrigatório;
- (iv) criação de reservas estatutárias, além das já previstas neste Estatuto Social e/ou a distribuição do lucro líquido na forma de juros sobre capital próprio;



(v) alteração do quórum de deliberação das Assembleias Gerais da Companhia, inclusive o disposto neste **Artigo 8º**;

(vi) alteração de regras de eleição e formação da administração da Companhia;

(viii) contratação, seja a Companhia credora, devedora ou garantidora, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra modalidade de endividamento financeiro em valor que seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), individualmente ou numa série de operações da mesma natureza no mesmo exercício social;

(ix) prestação de garantias, pela Companhia, a quaisquer terceiros, afiliadas e/ou dos acionistas;

(x) venda, doação, oneração ou transferência sob qualquer forma de ativos contabilizados no estoque ou no imobilizado da Companhia cujo valor seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(xi) reorganizações societárias da Companhia, tais como transformação de tipo societário, redução de capital, incorporação, cisão, fusão ou qualquer outra; e

(xii) dissolução, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

Parágrafo Único - Todos os valores constantes nas alíneas deste **Artigo 8º** serão corrigidos anualmente pelo IPCA/IBGE.

CAPÍTULO IV **Da Administração**

Artigo 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para o exercício das suas funções.

Artigo 10 - A Diretoria será composta por 02 (dois) Diretores, sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que também fixará sua remuneração.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus substitutos.





Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 11 – Observadas as matérias que necessitam de aprovação da Assembleia Geral, a Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, exercer os poderes normais de gerência, incluindo assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir e endossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 12 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no **Artigo 11** acima, será sempre realizada pelos 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, observado o previsto no parágrafo 1º abaixo.

Parágrafo 1º - A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judícia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 13 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições e limites previstos neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal





Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **Exercício Social e Distribuição de Resultados**

Artigo 15 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 16 - Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício e definido pelo art. 191 da Lei das Sociedades por Ações, aplicar-se-ão compulsoriamente: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 95% (noventa e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas, salvo se de forma diferente for deliberado em assembleia pela unanimidade dos acionistas; sendo que, após a reserva legal atingir 20% (vinte por cento) do capital social, o dividendo obrigatório passa a ser de 100% (cem por cento) do lucro líquido apurado no exercício, salvo se de forma diferente for deliberado em assembleia pela unanimidade dos acionistas.

Artigo 17 - Os Diretores poderão determinar, ad referendum da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, observadas as normas da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - Todas as declarações de dividendos e/ou juros sobre capital próprio deverão ser realizadas mediante levantamento de balanço especial que demonstre a existência do lucro líquido e/ou reservas suficientes.

CAPÍTULO VII **Da Resolução de Conflitos**



JUCESP
27 DE 25

Artigo 18 - Em caso de controvérsia ou disputa relativa ao presente Estatuto Social, tal controvérsia ou disputa será submetida ao foro judicial da Comarca de Belo horizonte, estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO VIII **Disposições Gerais**

Artigo 19 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 20 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]
[assinaturas seguem na página subsequente]

JUCESP PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

(i) **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.415.310/0001-70, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.105.459 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.803.848-58 e Rafael Schramm da Fonseca, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.874.700-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.119.678-82, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº. 620, 4º andar, conjunto 42, parte, Jardim Europa, CEP 01455-000;

(ii) **BRESCO INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.944.481/0001-35, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(iii) **BRESCO HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.995.694/0001-54, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(iv) **BRESCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME nº 15.367.839/0001-30, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(v) **BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.349.537/0001-36, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(vi) **BRES RAPOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-

JUCESP

000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.780.062/0001-78, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(vii) BRESKO MURICI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.787.836/0001-46, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(viii) BRESKO VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.197.157/0001-45, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(ix) BRESKO VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(x) BRESKO RAPOSO 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.782.351/0001-50, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(xi) BRES HENRY FORD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.951.410/0001-67, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(xii) BRESKO ANCHIETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.997.837/0001-67, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

(xiii) BRESKO XI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-





000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.996.503/0001-79, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;
(xiv) PARQUE LOGÍSTICO BRESCO MINAS GERAIS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.815.158/0001-05, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;
(xv) BRESCO XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.572.664/0001-40, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;
(xvi) BRESCO XIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.572.579/0001-81, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;
e
(xvii) BRESCO XV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.572.606/0001-16, por seus diretores Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca, acima qualificados;

nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os seguintes:

OUTORGADOS:

(i) ELENI MARIA DA SILVA GRIGÓRIO, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.478.565-2 e inscrita no CPF/MF 032.754.198-97, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.159, 17º andar, CEP 01311200, São Paulo/SP; e

PODERES:

Para que representem as **OUTORGANTES**, em conjunto ou isoladamente, perante Juntas Comerciais, especialmente para assinar formulários de requerimento de arquivamento de quaisquer documentos ou atos societários em nome das **OUTORGANTES**, incluindo formulários de requerimento de registro de livros e a capa de requerimento padrão; assim como para cumprir eventuais exigências formuladas por quaisquer

JUCESP

Juntas Comerciais, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos, formulários e petições.

Cada um dos **OUTORGADOS** ora nomeados se responsabiliza, sob as penas da Lei, por estar regularmente habilitado e totalmente capacitado ao exercício de suas atividades e dos poderes que ora lhe são outorgados, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os atos que vier a praticar por força do presente mandato, assim como responderá por quaisquer omissões intencionais e indevidas, devendo ainda, exercer com zelo, ética, responsabilidade e competência todos os poderes que lhes são conferidos e que são necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, desde que observado o compromisso supra e com reserva de poderes, sempre no melhor interesse das **OUTORGANTES**.

O presente mandato é válido até **25 de novembro de 2025**, ficando automaticamente revogado na hipótese de regular extinção ou término de quaisquer vínculos trabalhistas, comerciais ou contratuais existentes entre as **OUTORGANTES** e os **OUTORGADOS**.

Este instrumento de mandato será formalizado em versão única, de modo digital ou eletrônico, por meio de qualquer ferramenta ou plataforma, inclusive as que se operem via certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do §2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que produza os devidos efeitos de direito.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2024.

**BRESCO INVESTIMENTOS E
GESTÃO LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

BRESCO INVESTIMENTOS S.A.

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

BRESCO HOLDING LTDA.

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

BRESCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRES VIRACOPOS
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRES RAPOSO
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO MURICI
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO VI EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO VII EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO RAPOSO 15
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRES HENRY FORD
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO ANCHIETA
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO XI EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**PARQUE LOGISTICO BRESCO
MINAS GERAIS S.A.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO XIII EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

**BRESCO XIV EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael
Schramm da Fonseca

BRESCO XV EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

P. Carlos Eduardo Poli Sisti e Rafael Schramm da Fonseca



JUCESP
27 08 25

**Parque Logístico Bresco
Minas Gerais S.A.**
*Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente*





PARQUE LOGÍSTICO ELLO
27 08 25

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

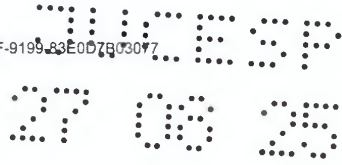
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.





Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



JUCESP
27 09 25


pwc

Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025

Pricewaterhouse Coopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Daniel Naves Marteletto
Contador CRC MG105346/O-2





Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial.....	6
Demonstração do resultado.....	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	11



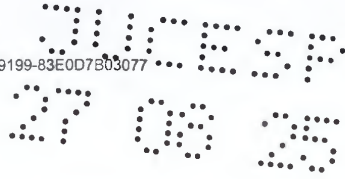


Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	662	5
Impostos a recuperar		1	5
Partes relacionadas	4	83	-
Total do ativo circulante		746	10
Não circulante			
Propriedade para investimento	5	23.722	23.120
Total do ativo não circulante		23.722	23.120
Total do ativo		24.468	23.130
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	6	195	173
Obrigações tributárias		13	10
Total do passivo circulante		208	183
Patrimônio líquido			
Capital social	7.a	206.118	206.118
Capital a integralizar	7.a	(182.155)	(181.563)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	7.c	2.462	-
Prejuízos acumulados		(2.165)	(1.608)
Total do patrimônio líquido		24.260	22.947
Total do passivo e patrimônio líquido		24.468	23.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	8. a	(608)	(619)
Total de despesas operacionais		(608)	(619)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(608)	(619)
Resultado financeiro	8. b	68	75
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(540)	(544)
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	(17)	(18)
Prejuízo líquido do exercício		(557)	(562)
Número de ações no final do exercício		100.000	100.000
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	7. b	(5,57)	(5,62)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(557)	(562)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(557)	(562)

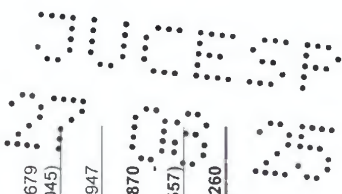
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Notas	Capital social	Capital a integralizar	AFAC	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de março de 2022	206.118	(183.242)	-	(1.046)	21.830
Integralização de capital	-	1.679	-	-	1.679
Prejuízo do exercício	-	-	-	(562)	(1.045)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	206.118	(181.563)	-	(1.608)	22.947
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.870	-	1.870
Integralização de capital	-	(592)	592	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(557)	(557)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	206.118	(182.155)	2.165	(2.462)	24.260

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(540)	(544)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	4	(3)
Fornecedores	22	106
Obrigações tributárias	3	(1)
	29	102
Impostos pagos	(17)	(18)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(528)	(460)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Partes relacionadas	1.787	1
Aquisições propriedades para investimento	(602)	(1.382)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.185)	(1.381)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento do capital	-	1.679
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	1.679
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	657	(162)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	167
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	662	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A. ("Bresco MG" ou "Companhia"), anteriormente denominada Parque Corporativo Contagem Empreendimento Imobiliário Ltda., é uma sociedade anônima fechada que foi constituída em 31 de março de 2021. A Companhia tem como objeto social o desenvolvimento e a exploração de empreendimento imobiliário logístico localizado na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040 e a sede social está localizada na Rua Hungria, nº 620, São Paulo — SP.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram concluídas e aprovadas pela diretoria em 09 de abril de 2025.

2. Base de preparação e políticas contábeis materiais

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações — Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e políticas contábeis--Continuação

2.3. Uso de estimativas e julgamento--Continuação

As estimativas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise de redução do valor recuperável de ativos financeiros, valor justo das propriedades de investimento, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável de ativos.

Provisões e contingências

A Companhia está sujeita no curso normal de seus negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidas contra a Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final. A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciários e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não atuarão a Companhia, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.



Parque Logístico Ello Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e políticas contábeis--Continuação

2.3. Uso de estimativas e julgamento--Continuação

Provisões e contingências--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.4. Políticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Caixa e equivalente de caixa que compreendem o caixa e contas correntes de bancos), aplicações financeiras correspondem a aplicações de curto prazo (igual ou inferior a 90 dias), com alta liquidez e com risco de mudança de valor insignificante.

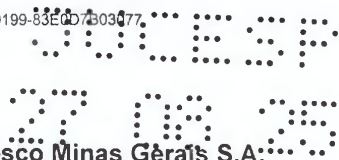
b) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração — ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros em duas categorias: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) e (ii) Custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial de cada operação.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado, afetadas pela referida operação.



Parque Logístico Ello Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e políticas contábeis—Continuação

2.4. Políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

Classificação e mensuração — ativos financeiros--Continuação

Custo Amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado apresentam pagamentos fixos ou calculáveis e não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Classificação e mensuração - passivos financeiros

A Companhia classifica seus passivos financeiros na seguinte categoria: (i) Custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial de cada operação.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e políticas contábeis--Continuação

2.4. Políticas contábeis--Continuação

c) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

d) Propriedade para investimento

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição da parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos de serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao custo histórico, menos a depreciação e perda por redução ao valor recuperável.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa.

A vida útil estimada dos bens é revisada e ajustada anualmente, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação para edifícios é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxa leva em consideração a vida útil estimada dos bens.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e políticas contábeis--Continuação

2.4. Políticas contábeis--Continuação

e) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável.

A propriedade para investimento representada por terrenos que ainda não tenha projeto aprovado por órgãos competentes, ou imóveis em construção, que não possuam contratos de locação celebrados para a elaboração do fluxo de caixa descontado para fins de mensuração do valor justo com confiabilidade, a Administradora manteve tais propriedades mensuradas subsequentemente pelo método de custo, com avaliação anual do valor recuperável.

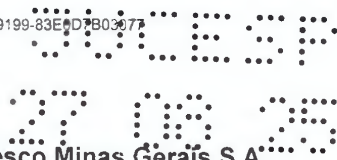
f) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

g) Outros ativos e passivos circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e políticas contábeis--Continuação

2.4. Políticas contábeis--Continuação

h) Impostos

As receitas da Companhia estão sujeitas a determinados tributos e contribuições, os quais são arrecadados em nome da autoridade fiscal e não resultam em aumento do patrimônio líquido. Esses tributos e contribuições relacionam-se a Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), reconhecidos pelas alíquotas básicas a seguir:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%

Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social para o regime de lucro presumido, utilizando a presunção determinada na legislação. No lucro presumido as alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido são de 15% e 9%, respectivamente, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

Classificação da receita	Percentual presumido
Prestação de serviços	32%
Receitas financeiras	100%

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Banco - conta movimento		
Bancos (Nacional)	366	1
	366	1
Aplicações financeiras		
Fundo de Investimentos (i)	296	4
	296	4
Total	662	5

(i) Saldos relativos à aplicação financeira em Fundo de Investimento Soberano (FIC), Junto ao Banco Itaú, com liquidez imediata e rentabilidade apurada com base em 99,09% do CDI (99,34% do CDI em 2023), sem penalidade no resgate e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Partes relacionadas

	2024	2023
Ello Empresarial	52	-
Repol Business	18	-
A&F Invest	13	-
Total	83	-

5. Propriedade para investimentos

	Terreno (i)	Obras em andamento (ii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.875	863	21.738
Adições	-	1.382	1.382
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.875	2.245	23.120
Adições	-	602	602
Saldo em 31 de dezembro de 2024	20.875	2.847	23.722

- (i) Refere-se ao terreno localizado na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040, transferido mediante ao aporte do acionista Ello, conforme nota 6.a.
- (ii) Custos com aprovação para o desenvolvimento do empreendimento imobiliário logístico. O empreendimento será desenvolvido no formato de parceria com os proprietários do terreno ("Ello") com estimativa de construção de 5 galpões, conforme acordo de acionistas assinado em 19 de outubro de 2021, com prazo de 15 anos prorrogável automaticamente por igual período, caso nenhuma parte se manifeste em contrário durante o penúltimo semestre de vigência do Acordo. Em 05 de outubro de 2023, foi assinado o 1º aditivo do acordo de acionista, conforme nota 6 (a). A previsão para início da construção é no segundo semestre de 2025.

A propriedade para investimento, está apresentada pelo custo histórico e a Administração entende que na data-base da demonstração financeira o valor de custo é igual ao seu valor justo, devido tratar-se de um terreno cujo projeto encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos competentes, conforme nota 2.4 (e).

6. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores a pagar	195	173

Valores com vencimento no mês subsequente a data-base das demonstrações financeiras.



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Capital social e reservas

a) Capital social e ações emitidas

	Quantidade de ações		Capital social		Capital a integralizar	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ello S/A Centro Empresarial	26.000	26.000	20.876	20.876	-	-
Repol Business	4.000	4.000	10.013	10.013	9.846	9.821
A&F Invest	3.000	3.000	7.510	7.510	7.385	7.365
Bresco Holding Ltda	67.000	67.000	167.719	167.719	164.924	164.377
Total	100.000	100.000	206.118	206.118	182.155	181.563

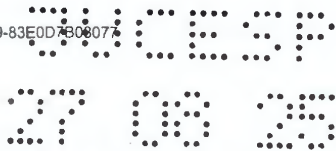
Em 05 de outubro de 2023, conforme 1ª alteração do acordo de acionistas, a acionista Ello, cedeu e transferiu ações correspondentes a 7% do percentual de participação que detinha na Companhia para: (i) 4% para Repol Business e; (ii) 3% para A&F Invest. Em decorrência da transferência de ações, foi celebrado o segundo aditamento ao contrato de investimento onde a Ello com anuência da Bresco Holding, cedeu e transferiu os direitos e obrigações previstos no contrato de investimento e o direito de subscrever novas ações da companhia para a implementação da Fase 2 do empreendimento, de forma a permitir a manutenção das participações no capital social da companhia pelas novas sócias.

No decorrer do exercício de 2023 os acionistas integralizaram proporcional a sua participação o valor de R\$1.679 do capital social.

No decorrer do exercício de 2024, foram reclassificados o montante de R\$592 referente a valores aportados pelos acionistas para a conta de adiantamento para futuro aumento de capital, decorrente dos valores serem destinados para o pagamento de despesas da empresa e não para o desenvolvimento do empreendimento imobiliário, conforme acordo entre os acionistas e nota 7. c.

b) Prejuízo por ações

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(557)	(562)
Quantidade média de ações	100.000	100.000
Lucro por lote de mil ações do capital social	(5,57)	(5,62)



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

7. Capital social e reservas--continuação

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

	2024	2023
Elo S/A Centro Empresarial	383	-
Repol Business	59	-
A&F Invest	44	-
Bresco Holding Ltda	1.976	-
	2.462	-

Saldo referente aportes realizados pelos acionistas, conforme contrato de adiantamento para futuro aumento de capital assinado entre as partes em 1º de janeiro de 2024.

8. Resultado do exercício

a) Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Viagens, transporte e refeição	(9)	(12)
Despesas com serviços	(47)	(82)
Despesas com propriedades (i)	(550)	(519)
Outras despesas	(1)	(6)
	(608)	(619)

(i) Valor refere-se, substancialmente, a despesa com segurança patrimonial.

b) Resultado financeiro

	2024	2023
Receita com aplicação financeira	69	60
Outras receitas	-	15
Despesa financeira	(1)	-
	68	75

9. Imposto de renda e contribuição social

A composição de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontra-se a seguir:

Descrição	2024	2023
Base tributária lucro presumido (i)	69	75
Encargos à alíquota de 15% de IR	(10)	(11)
Adicionalmente do IR de 10%	-	-
Encargos de 9% de CSLL	(6)	(7)
Total do imposto do exercício	(17)	(18)



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

(i) Refere-se ao rendimento de aplicações financeiras e atualização pela SELIC de impostos a recuperar.

10. Demandas judiciais

A Administração da Companhia concluiu que não existem contingências fiscais ou de qualquer outra natureza que deveriam ter sido refletidas ou divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas.

11. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras e contas a pagar a fornecedores.

- a) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos, outros instrumentos financeiros classificados no ativo circulante e não circulante, e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

- b) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuara avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado.

Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações financeiras:

	Valor contábil		Valor justo	
	2024	2023	2024	2023
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	662	5	662	5
Passivo				
Fornecedores	195	173	195	173



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

c) Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia mensura seus ativos a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes que os definem, os quais se referem a conceitos de avaliação e requerimentos de divulgação sobre o valor justo.

Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos:

- Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento;
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia.

Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;

11. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

- Nível 2 - Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e
- Nível 3 - Instrumentos cujos *inputs* significantes não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da Companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

Descrição	Nível	2024	2023
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	2	662	5



Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

d) Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a risco de crédito consistem primariamente de caixa e bancos e aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração de acordo com os critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As contas a receber da entidade são compostas por entidades idôneas e de primeira linha e a Companhia avalia a sua situação econômica e financeira sempre que se fizer necessário.

e) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

12. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.
- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026
- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7: As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.
- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

A empresa está avaliando o impacto das novas normas e alterações que tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

JUCESP

27 09 25

Parque Logístico Bresco Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

* * *





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
41.815.158/0001-05 PARQUE LOGISTICO BRESKO MINAS GERAIS S.A. 09/04/2025 16:27:21 248F87C5766A2F90FE0F9282124DB5F7E443B66D

Notas Explicativas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

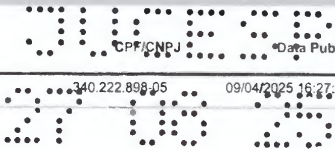
Título
Demonstrações Financeiras

Descrição
Exercício de 2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante



Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

FLAVIA CERRADES FOSSALUZA:34022289805

340.222.898-05

09/04/2025 16:27:21

Procurador

Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 303.587/25-8 em 27/08/2025 da empresa PARQUE LOGISTICO ELLO MINAS GERAIS S.A., NIRE nº 35300580613, protocolado sob o nº 2759271250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275664341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.